Despacho de 12/12/2023

Despacho:

Encaminho os autos do projeto de lei, após aprovação de relatório favorável pela CMECC. Ressalto que o quorum é qualificado ante a lincença do Vereador Geverson Abel e saída do Vereador Paulo Henrique da Farmácia.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- DEBORA ALVES COTRIM, SV - CMECC, CMECC, em 12/12/2023 10:47:23.